

GP-RIM-0655/2024

Sorocaba, 18 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0705/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Jorge dos Reis e Cunha, no bairro Jardim Brasilândia, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a solicitação foi inclusa no cadastro de serviços de implantação de novos pontos. Para a execução, a Prefeitura tem como responsabilidade atender a Resolução 1.000/21 da ANEEL, sendo necessária a elaboração pela municipalidade de Projeto de Iluminação Pública para aprovação técnica junto à Concessionária de Energia.

A SERPO ressalta que, para execução é necessário disponibilidade financeira para contratação através de processo licitatório ou ainda o envio de emendas parlamentares para os próximos exercícios.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP